



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 6

Ofício-Circular n. 350/2013  
0012320-34.2013.8.24.0600

Florianópolis, 06 de setembro de 2013.

**Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 54/2013 – autos n. 0012320-34.2013.8.24.0600**

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do  
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 54/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet  
Juíza-Corregedora



**AVISO N. 54/2013**

Autos nº 0012320-34.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 41/2013-CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Aparecido Gadotti, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Tocantins, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a perda e/ou extravio de 11 (onze) selos de fiscalização do tipo Notarial n. ANA-724342 ao ANA-724352, pertencentes ao Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto e Tabelionato de Notas do município de São Bento, comarca de Araguatins/TO.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados no recebimento de documentos com selos nas seqüências alfanuméricas supramencionadas.

Florianópolis (SC), 3 de setembro de 2013.

**Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet**  
Juíza-Corregedora